

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE POSSE Nº 8 - TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEJUMP

TERMO DE POSSE DO DESEMBARGADOR OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO COMO MEMBRO SUBSTITUTO DA CORTE ELEITORAL

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (10-02-2021), nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Sala de Sessões por Meio de Videoconferência do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, presentes o Excelentíssimo Senhor Desembargador José James Gomes Pereira, Presidente, os Excelentíssimos Senhores Juízes Erivan José da Silva Lopes (Desembargador), Agliberto Gomes Machado, Aderson Antônio Brito Nogueira, Charlls Max Pessoa Marques da Rocha, Teófilo Rodrigues Ferreira e Edson Vieira Araújo, bem como o Doutor Leonardo Carvalho Cavalcante de Oliveira, Procurador Regional Eleitoral, em cumprimento ao disposto no art. 5º, § 1º, da Resolução nº 20.958/2001, do Colendo TSE, c/c o art. 5º da Resolução TRE/PI nº 107/2005 (Regimento Interno deste Tribunal), compareceu o Exmo. Sr. Desembargador OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO, portador da Carteira de Identidade nº 186.992, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, e CPF nº 078.805.703-06, escolhido pelo Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em Sessão Ordinária Administrativa realizada no dia 01 de fevereiro de 2021, para Membro Substituto deste Egrégio Tribunal, na categoria de Desembargador, para o biênio 2021/2023, conforme comunicação contida no Ofício nº 4173/2021, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, protocolizado no sistema SEI deste Tribunal sob o nº [1184172](#), onde tomou posse e entrou em exercício, prestando o compromisso de bem e fielmente cumprir com os deveres inerentes ao seu cargo, nele sendo declarado empossado. Apresentou, para os fins previstos na Lei nº 8.730/1993, Instrução Normativa nº 0067/2011 - TCU e Resolução TRE/PI nº 107/2005 (art. 13, § 1º), declaração de bens e direitos. E, para constar, eu, Ronaldo Maique Araújo Braga, Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal, lavrei o presente termo de posse, que vai assinado pelo Exmo. Sr. Presidente, Desembargador José James Gomes Pereira, e pelo empossado.

TERMO DE POSSE Nº 9 - TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEJUMP

TERMO DE POSSE DO DESEMBARGADOR HILO DE ALMEIDA SOUSA COMO MEMBRO SUBSTITUTO DA CORTE ELEITORAL

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (10-02-2021), nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Sala de Sessões por Meio de Videoconferência do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, presentes o Excelentíssimo Senhor Desembargador José James Gomes Pereira, Presidente, os Excelentíssimos Senhores Juízes Erivan José da Silva Lopes (Desembargador), Agliberto Gomes Machado, Aderson Antônio Brito Nogueira, Charlls Max Pessoa Marques da Rocha, Teófilo Rodrigues Ferreira e Edson Vieira Araújo, bem como o Doutor Leonardo Carvalho Cavalcante de Oliveira, Procurador Regional Eleitoral, em cumprimento ao disposto no art. 5º, § 1º, da Resolução nº 20.958/2001, do Colendo TSE, c/c o art. 5º da Resolução TRE/PI nº 107/2005 (Regimento Interno deste Tribunal), compareceu o Exmo. Sr. Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 188.411, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, e CPF nº 151.391.404-97, escolhido pelo Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em Sessão Ordinária Administrativa realizada no dia 01 de fevereiro de 2021, para Membro Substituto deste Egrégio Tribunal, na categoria de Desembargador, para o biênio 2021/2023, conforme comunicação contida no Ofício nº 4097/2021, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, protocolizado no sistema SEI deste Tribunal sob o nº [1184171](#), onde tomou posse e entrou em exercício, prestando o compromisso de bem e fielmente cumprir com os deveres inerentes ao

seu cargo, nele sendo declarado empossado. Apresentou, para os fins previstos na Lei nº 8.730 /1993, Instrução Normativa nº 0067/2011 - TCU e Resolução TRE/PI nº 107/2005 (art. 13, § 1º), declaração de bens e direitos. E, para constar, eu, Ronaldo Maique Araújo Braga, Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal, lavrei o presente termo de posse, que vai assinado pelo Exmo. Sr. Presidente, Desembargador José James Gomes Pereira, e pelo empossado.

ATOS DA DIRETORIA GERAL

PORTARIAS

PORTARIA DG N. 04-2021

Portaria Diretoria-Geral Nº 4/2021 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 05 de fevereiro de 2021

Lota servidor no Gabinete da Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação, da Secretaria Judiciária deste Regional.

RONALDO MAIQUE ARAÚJO BRAGA, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Despacho 5327 do Diretor-Geral deste Regional, de 5 de fevereiro de 2021 (documento 1186668), incluso no Processo SEI nº 0002185-28.2021.6.18.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar o servidor JOSÉ MARIA GONÇALVES TELES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 1000259, removido do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará para este Tribunal, no Gabinete da Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação, da Secretaria Judiciária deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MAIQUE ARAÚJO BRAGA

Diretor-Geral do TRE/PI.

PORTARIA DG N. 05-2021

Portaria Diretoria-Geral Nº 5/2021 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 05 de fevereiro de 2021

Lota servidora no Gabinete da Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação, da Secretaria Judiciária deste Regional.

RONALDO MAIQUE ARAÚJO BRAGA, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Despacho 5327 do Diretor-Geral deste Regional, de 5 de fevereiro de 2021 (documento 1186668), incluso no Processo SEI nº 0002185-28.2021.6.18.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar a servidora ESTHER MARIA DE SÁ CASTELO BRANCO, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 162, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Gabinete da Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação, da Secretaria Judiciária deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MAIQUE ARAÚJO BRAGA

Diretor-Geral do TRE/PI.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE